Excelentíssimo Senhor

**CLAUDIO JÚNIOR WESCHENFELDER**

Prefeito Municipal

Guarujá do Sul - SC

**Requerimento n. 02/2017**

**REQUERIMENTO VERBAL**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme deliberação unânime desta Edilidade, em Sessão realizada em 13 de Março de 2017, nos termos do Regimento Interno em seu artigo 141, alínea “b”, Lei Orgânica Municipal, inciso XV, em seu art. 23, encaminha a Vossa Senhoria o REQUERIMENTO VERBAL, solicitado pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, pelo qual requer que sejam enviadas a este Poder Legislativo as seguintes informações:

 **- Solicitar esclarecimentos acerca das informações pronunciadas por Vossa Excelência, em discurso realizado na Assembleia de pais e professores da Creche Municipal. Na ocasião foi prestada por Vossa Excelência a informação de que, em virtude da alteração da carga horária dos professores e monitoras da Creche Municipal, a folha salarial da Prefeitura Municipal teve um acréscimo de aproximados R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais. Quando da apresentação do Projeto de Lei Complementar n. 31/2017, que trata da alteração da carga horária dos professores e monitoras da Creche Municipal, em reunião realizada com Vossa Excelência, foi informado aos Vereadores que o referido Projeto não implicaria aumento na folha salarial. Assim, acreditando se tratar de um mal entendido, e no intuito de sanar as dúvidas, solicitamos uma resposta na qual esclareça os fatos apontados.**

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 14 de MARÇO de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º Período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário